



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35)3281-1100

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@crisrina.mg.gov.br

LEI Nº 2.204/2.021.

Dispõe sobre o acréscimo do artigo 5º - A no texto da Lei nº 2.111/2017, passando a prever ajuda de custo para cirurgias.

A Câmara Municipal de Cristina - MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o artigo 5º - A no texto da Lei nº 2.111/2.017, com a seguinte redação:

Art. 5º - A. Poderá ainda o Poder Executivo, nos casos de não atendimento pelo Sistema Único de Saúde – SUS, ou de demora demasiada no atendimento, oferecer ajuda de custo para realização de cirurgia na rede particular de saúde, de acordo com os seguintes critérios:

I – Ajuda de custo com valor máximo de 15% (quinze por cento) do valor total da cirurgia;

II – Apresentação de relatório médico ou documento equivalente demonstrando a necessidade do procedimento cirúrgico, sob pena de comprometimento ou agravamento da saúde do paciente.

III – Parecer de profissional de Assistência Social em que conste a hipossuficiência do cidadão em custear todo o procedimento cirúrgico.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristina, 03 de março de 2.021.

RICARDO PEREIRA AZEVEDO

Prefeito Municipal

